



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.875.732,84</b>	<b>1.195.395,28</b>	<b>3.968.933,21</b>	<b>244.300,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>544.151,56</b>	<b>49.192,56</b>	<b>136.037,89</b>	<b>2.500,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>458.668,60</b>	<b>39.190,29</b>	<b>114.667,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>300.747,04</b>	<b>20.152,84</b>	<b>75.186,76</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>147.778,76</b>	<b>8.351,04</b>	<b>36.944,69</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	147.778,76	8.351,04	36.944,69	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	152.968,28	11.801,80	38.242,07	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>157.921,56</b>	<b>19.037,45</b>	<b>39.480,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>157.921,56</b>	<b>19.037,45</b>	<b>39.480,39</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	157.921,56	19.037,45	39.480,39	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>85.482,96</b>	<b>10.002,27</b>	<b>21.370,74</b>	<b>2.500,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>65.774,20</b>	<b>7.737,60</b>	<b>16.443,55</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	65.236,60	7.680,00	16.309,15	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	435,20	44,80	108,80	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	102,40	12,80	25,60	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>19.708,76</b>	<b>2.264,67</b>	<b>4.927,19</b>	<b>2.500,00</b>
1.1.2.2.07.00	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	537,60	134,40	134,40	0,00
1.1.2.2.26.00	Taxa de Expediente	11.669,56	1.355,87	2.917,39	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.501,60	774,40	1.875,40	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.300,00
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>65.261,36</b>	<b>5.821,04</b>	<b>16.315,34</b>	<b>2.500,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>451,20</b>	<b>20,00</b>	<b>112,80</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	451,20	20,00	112,80	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>64.810,16</b>	<b>5.801,04</b>	<b>16.202,54</b>	<b>2.500,00</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>64.810,16</b>	<b>5.801,04</b>	<b>16.202,54</b>	<b>2.500,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>54.035,00</b>	<b>5.111,44</b>	<b>13.508,75</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	13.273,32	1.143,42	3.318,33	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	7.577,32	940,42	1.894,33	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.149,44	942,29	1.537,36	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.493,76	785,52	2.623,44	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	378,56	22,75	94,64	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.002,56	373,18	1.000,64	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.160,04	903,86	3.040,01	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>10.775,16</b>	<b>689,60</b>	<b>2.693,79</b>	<b>2.500,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de	0,00	0,00	0,00	2.500,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
	Poupança				
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.775,16	689,60	2.693,79	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>102,40</b>	<b>25,60</b>	<b>25,60</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	102,40	25,60	25,60	0,00
1.6.0.0.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.191.687,04</b>	<b>1.133.632,72</b>	<b>3.797.921,76</b>	<b>222.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>14.754.219,56</b>	<b>1.133.632,72</b>	<b>3.688.554,89</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>9.865.482,52</b>	<b>773.078,86</b>	<b>2.466.370,63</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.098.119,36</b>	<b>413.180,18</b>	<b>1.524.529,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.097.075,08	413.123,08	1.524.268,77	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.044,28	57,10	261,07	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>1.633.491,64</b>	<b>272.504,37</b>	<b>408.372,91</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.538.490,08	264.460,99	384.622,52	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	6.113,52	399,40	1.528,38	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.888,04	7.643,98	22.222,01	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>390.596,60</b>	<b>47.897,35</b>	<b>97.649,15</b>	<b>60.000,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	330.972,00	36.821,00	82.743,00	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	24.024,60	5.776,35	6.006,15	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	35.600,00	5.300,00	8.900,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	151.016,16	20.425,63	37.754,04	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>1.558.746,12</b>	<b>17.594,49</b>	<b>389.686,53</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	177.145,20	12.746,49	44.286,30	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	19.392,00	4.848,00	4.848,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.362.208,92	0,00	340.552,23	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	17.722,08	1.476,84	4.430,52	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	15.790,56	0,00	3.947,64	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.710.283,80</b>	<b>199.552,53</b>	<b>677.570,95</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.710.283,80</b>	<b>199.552,53</b>	<b>677.570,95</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.119.252,36	175.286,24	529.813,09	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	529.767,92	20.692,85	132.441,98	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.023,48	3.573,44	9.505,87	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.240,04	0,00	5.810,01	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.178.453,24</b>	<b>161.001,33</b>	<b>544.613,31</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.178.453,24	161.001,33	544.613,31	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>437.467,48</b>	<b>0,00</b>	<b>109.366,87</b>	<b>162.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>400.455,32</b>	<b>0,00</b>	<b>100.113,83</b>	<b>100.000,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	400.455,32	0,00	100.113,83	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>37.012,16</b>	<b>0,00</b>	<b>9.253,04</b>	<b>62.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	37.012,16	0,00	9.253,04	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	62.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>74.530,48</b>	<b>6.723,36</b>	<b>18.632,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>10.956,40</b>	<b>1.406,68</b>	<b>2.739,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>10.956,40</b>	<b>1.406,68</b>	<b>2.739,10</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.792,92	661,52	1.698,23	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.092,60	244,85	273,15	0,00
<b>1.9.1.1.99.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>3.070,88</b>	<b>500,31</b>	<b>767,72</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.070,88	500,31	767,72	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.858,48</b>	<b>47,05</b>	<b>1.464,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.858,48</b>	<b>47,05</b>	<b>1.464,62</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.858,48	47,05	1.464,62	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>48.846,04</b>	<b>5.269,63</b>	<b>12.211,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>48.846,04</b>	<b>5.269,63</b>	<b>12.211,51</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.942,88	3.420,64	9.235,72	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.542,12	950,07	1.135,53	0,00
<b>1.9.3.1.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>7.361,04</b>	<b>898,92</b>	<b>1.840,26</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	7.361,04	898,92	1.840,26	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>8.869,56</b>	<b>0,00</b>	<b>2.217,39</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	8.869,56	0,00	2.217,39	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>317.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	340.000,00	0,00	85.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.760.575,08</b>	<b>-122.841,75</b>	<b>-440.143,77</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.760.575,08	-122.841,75	-440.143,77	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.760.575,08	-122.841,75	-440.143,77	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.223.167,80	-82.931,37	-305.791,95	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.219.623,48	-82.636,01	-304.905,87	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.219.414,72	-82.624,59	-304.853,68	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-208,76	-11,42	-52,19	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.544,32	-295,36	-886,08	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-537.407,28	-39.910,38	-134.351,82	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-537.407,28	-39.910,38	-134.351,82	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-423.850,28	-35.057,24	-105.962,57	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-105.952,32	-4.138,45	-26.488,08	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-7.604,68	-714,69	-1.901,17	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.455.157,76</b>	<b>1.072.553,53</b>	<b>3.613.789,44</b>	<b>561.300,00</b>